



PUBLICADO E AFIXADO  
NO LUGAR DE COSTUME

Lei Municipal nº 817/2007  
De 13 de dezembro de 2007.

Dispõe sobre a inclusão de Metas ao Plano Plurianual do Município de Canarana, aprovado pela Lei Municipal nº 718/2005, para o período de 2006 à 2009, e à Lei Municipal 798/2007, de 06 de julho de 2007, referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2008, e dá outras providências;

Walter Lopes Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Art. 1º - Fica incluída a Meta abaixo relacionada à Lei Municipal 718/2005, que trata do Plano Plurianual 2006/2009, as Metas Físicas abaixo discriminadas :

Órgão 09 - Secretaria de Ação e Promoção Social  
Unidade .01 Fundo Municipal de Assistência Social.  
Programa 095 - Assistência e Melhoria nas Áreas Sociais

| AÇÃO/FUNÇÃO/SUB FUNÇÃO            | TIPO | PRODUTO (Bem ou Serviço)  | ANO          | VALOR                  |
|-----------------------------------|------|---|--------------|------------------------|
| Construção de Centro Múltiplo Uso | P    | Construir Centro Múltiplo Uso para prover o Município de ações que visam atender a comunidade na área sócio-educativa | 2008<br>2009 | 50.000,00<br>50.000,00 |

Órgão 10 - Secretaria de Esportes e Lazer  
Unidade 02 - Departamento de Esporte e Lazer  
Programa 044 - Incentivo ao Desporto Amador e Lazer

| AÇÃO/FUNÇÃO/SUB FUNÇÃO       | TIPO | PRODUTO (Bem ou Serviço)                             | ANO  | VALOR               |
|------------------------------|------|--|------|---------------------|
| Construção de Pista de Skate | P    | Construir Pista de Skate para atender os esportistas | 2008 | 50.000,00<br>-<br>- |



**Art. 2º** - Acrescenta-se a ação inclusa no PPA referida no artigo anterior, à Lei Municipal nº 798/2007, de 06 de julho de 2007 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2008, a seguinte meta, como segue:

Órgão 09- Secretaria de Ação e Promoção Social

| Função/Sub-função  | Ações                             | Metas   | Meta Física | Meta Financeira |
|--|-----------------------------------|---|-------------|-----------------|
| 08 - Assistência Social<br>244 - Assistência Comunitária | Construção de Centro Múltiplo Uso | Construir um Centro múltiplo Uso para atendimento da comunidade em ações que visam capacitar, entreter e suprir o bairro com espaço adequados às suas necessidades sócio-educativas | 01          | 50.000,00       |

Órgão 10- Secretaria de Esportes e Lazer

| Função/Sub-função                                   | Ações                            | Metas  | Meta Física | Meta Financeira |
|---|----------------------------------|--|-------------|-----------------|
| 27 - Desporto e Lazer<br>812 - Desporto Comunitário | Construção de uma Pista de Skate | Construir uma pista de skate visando atender os atletas da modalidade e incentivar o esporte na comunidade | 01          | 50.000,00       |

**Art. 3º** - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 13 de dezembro de 2007.

  
Walter Lopes Faria  
Prefeito Municipal